Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 412/18
EM, 14/08/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO TIPO DOBLO PARA A CASA DE APOIO EM SALVADOR, PARA CONDUZIR OS PACIENTES AOS SEUS LOCAIS DE ATENDIMENTO, UMA VEZ QUE A MAIORIA DELES NÃO TEM DINHEIRO PARA PAGAR TRANSPORTE.

JUSTIFICATIVA

A maioria dos pacientes que usuários da Casa de Apoio na cidade de Salvador, que ali estão sofridamente tratando da saúde, são pessoas de baixa ou baixíssima renda.

O Município já disponibiliza o transporte até a cidade de Salvador. No entanto, para se locomoverem dentro da cidade, da Casa de Apoio até as unidades de saúde e vice-versa, os pacientes precisam pagar as despesas com táxi ou transporte coletivo com o pouco dinheiro que possuem.

Por se tratar de uma indicação cuja finalidade é proporcionar melhorias no atendimento da Saúde básica deste Município, amenizando o sofrimento dos nossos munícipes, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para realização do que ora se pede.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacai"